DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 495 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação do Sr. **APARECIDO MENDES**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Trabalhador Braçal.

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 03/2025 expedido por Cláudio André Matiazzi Mendes, datado de 26 de Novembro de 2025, que solicita a prorrogação do prazo de vigência da referida contratação.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação do Sr. **APARECIDO MENDES**, nomeado em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Trabalhador Braçal, com vencimento previsto para **28/11/2025**, prorrogado ate a data de **30/01/2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 496 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Atendente.

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 97/2025 expedido por Lucas Vinicius, datado de 25 de Novembro de 2025, que solicita a prorrogação do prazo de vigência da referida contratação.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Atendente, com vencimento previsto para **28/11/2025**, prorrogado ate a data de **09/12/2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....